

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1975/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

“Determina o Cancelamento de empenhos de restos a pagar do Exercício de 2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO as informações advindas do Departamento de Compras e Suprimentos, Controle Interno e Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, referente aos empenhos liquidados e não liquidados, em razão da entrega ou não entrega do produto e/ou serviço prestado nos seus respectivos exercícios financeiros;

CONSIDERANDO que o empenho, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 1.477/2023, de 04 de Dezembro de 2023, emitido pela Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, publicado no Diário Oficial deste Município em 04/12/2023, que no Artigo 5º, § 1º afirma *“Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2023, os Restos a Pagar Processados relativos aos exercícios anteriores a 2019, decorrentes de prescrição quinquenal, excetuadas aquelas que decorrem de impeditivos legais, nos termos da lei.”*

CONSIDERANDO, por fim, que dentro da classificação de empenho a pagar, o valor apresentado no processo pertinente refere-se à despesa empenhada, previsto na Lei nº. 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Controladoria da Fundação UNIRG proceder o Cancelamento dos empenhos nos valores discriminados por exercício, conforme tabela abaixo:

Mês	Referência	Fornecedor	Valor (R\$)
Janeiro	92211	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA	1.760,00
Janeiro	91723	ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	4.855,82
Janeiro	91738	ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	3.110,03
Janeiro	91753	ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	4.855,84
Janeiro	91792	ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	0,03
Janeiro	91800	ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	28,14
Janeiro	91801	ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	0,08
Janeiro	91806	ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	0,10
Janeiro	91811	ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	200,00
Janeiro	92173	FUNDAÇÃO UNIRG	360,00
Janeiro	92839	FUNDAÇÃO UNIRG	483,31
Fevereiro	92437	CANNES PUBLICIDADES LTDA	3.250,00
Março	93465	OI S A	286,58
Abril	93092	ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO	1.400,00
Abril	93101	ADEJULHO NERES DE ARAUJO	75,00
Abril	93177	VINICIUS ANTUNES VICENAL	1.229,03
Maiο	93445	GISELLE PUNCINELLE	4.691,88
Maiο	93439	KELLIANE CAVALCANTE BARROS	743,37

Handwritten signature

Maio	93408	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	375,00
Maio	05464	LUANNA VERS DA SILVA	19,44
Maio	05496	THIAGO MARTINS DE MOTA	174,88
Maio	05498	SAMARA RAIKA FERNANDES MENDONÇA	19,44
Maio	05501	MARIA RAIMUNDA DA SILVA QUEIROZ	1.064,81
Junho	05331	DINALVA CARDOSO RIBEIRO	783,69
Junho	05332	WESLE FRANKLIM MARTINS CARDOS	1.090,98
Junho	05366	MILLENA SUARTE BATISTA	950,22
Junho	05451	JHON PONTES DA SILVA	711,01
Junho	05972	DEYSE SOARES DIAS	783,93
Junho	07456	FUNDAÇÃO UNIRG	79,50
Julho	06580	FUNDAÇÃO UNIRG	480,00
Julho	10910	ENERGIA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	4.779,19
Julho	08719	FUNDAÇÃO UNIRG	477,00
Agosto	10546	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	84,00
Agosto	08120	JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA	112,50
Agosto	08779	VERA LUCIA HELENOS DA SILVA	739,97
Setembro	10298	FERPAM COM DE FER PARA MAQUINAS LTDA	0,12
Setembro	10368	BETO CARTUCHOS E IMPRESSOS EIRELI-ME	2,51
Setembro	12158	AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA	100,00
Outubro	12665	GRAFICA E EDIT. EXPRESSO EIRELI ME	80,00
Novembro	14289	FUNDAÇÃO UNIRG	120,00
		SOMA DO EXERCÍCIO DE 2018	40.357,40

Art. 2º - Os saldos anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação.

Art. 3º - Havendo erro no processo de liquidação de empenho liquidado e anulado, em decorrência desta portaria, o valor anulado será lançado com o mesmo valor na Receita de Indenizações e Ressarcimentos.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
 Presidente da Fundação UNIRG
 Decreto Municipal nº 233/2021

